

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Licença médica
Laudo nº 100/08-CREM/SEAD de 02.04.08
Nome: ANTONIO LIMA DOS SANTOS
Lotação: 6ºNR
Matrícula: 2035162/1/1
Função: Motorista
Período de afastamento: de 02.04 à 20.07.08
EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. Nº 103 DE 13.06.08

Servidor: **JUAREZ ELIFAX LOBATO DE SOUSA**
Lotação: 4ºNR
Cargo: Chefe do 4ºNR
Matrícula: 55588218/1 CPF: 108.586.522-34
Dotação Fonte Valor: R\$-4.000,00
29101.26.122.0125.4534 – 339030 0101 R\$-2.000,00
29101.26.122.0125.4534 – 339036 0101 R\$-1.000,00
29101.26.122.0125.4534 – 339039 0101 R\$-1.000,00
Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem bancária.
Prazo para prestação de contas: Será de 30 (trinta) dias contados a partir de término do prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Moisés Moreira dos Santos
Secretário Adjunto



PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.418 DE 05 /06/2008

I – Designar os servidores Luiz Gonzaga Queiroz Castro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100605; Patrícia Ruffeil Maués Horta, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100199, e Rodolfo Augusto Felipe Jorge, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100634, para procederem inspeção “in loco” no município de Cametá, referente aos Processos nºs2007/50256-8 e 2007/53187-2, concedendo-lhes 25 (vinte e cinco) diárias e ½ (meia), no período de 16-06 a 11-07-2008.
II - CONCEDER suprimento de fundos à servidora PATRICIA RUFFEIL MAUÉS HORTA, conforme abaixo:
Exercício financeiro: 2008
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Período de aplicação: 30 (trinta) dias.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Programa de Trabalho: 0103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
Órgão: 02.101 - Fonte:001
Elemento da despesa: 339030; 3390.33; 3390.36; 3390.39. (portaria republicada)

PORTARIA Nº22.419 DE 05 /06/2008

Designar as servidoras Chistine Aline Lorenzo Santana, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100549; Nilda Maria Guimarães barros, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100187 e Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100488; para procederem inspeção “in loco” no município de São Miguel do Guamá, referente aos Processos nºs2006/50327-0 e 2007/50910-4, concedendo-lhes 25 (vinte e cinco) diárias e ½ (meia), no período de 16-06 a 11-07-2008.
II Designar o servidor Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1 matrícula nº0100147, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 25 (vinte e cinco) diárias e ½ (meia) .

III - Conceder suprimento de fundos à servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, conforme abaixo:
Exercício financeiro: 2008
Valor do suprimento: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Programa de Trabalho: 0103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
Órgão: 02.101 - Fonte:001
Elemento da despesa: 339030; 3390.36; 3390.39. (portaria republicada)

PORTARIA Nº22.437 DE 11 /06/2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº135 de 04-06-2008. Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº0100043, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 21 a 30-05-2008.

PORTARIA Nº22.438 DE 11 /06/2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº136, de 04-06-2008. Conceder ao servidor Lionel Fontinelle Barbalho Júnior, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A Nível 1, matrícula nº0100625, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 26-05 a 09-06-2008.

PORTARIA Nº22.439 DE 11 /06/2008

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico do TCE nº137, de 04-06-2008. Conceder à servidora Maristela Martins dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº0100567, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29-05 a 12-06-2008.

PORTARIA Nº22.440 DE 11 /06/2008

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº138, de 04-06-2008. Conceder à servidora Nilzete da Conceição Barros, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100188, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 30-05-2008.

PORTARIA Nº22.441 DE 11 /06/2008

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº139, de 04-06-2008. Conceder ao servidor Zodinaldo pantoja Coelho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100281, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 28-05-2008.

PORTARIA Nº22.442 DE 11 /06/2008

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº140, de 04-06-2008. Conceder ao servidor Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100376, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 06-06-2008.

PORTARIA Nº22.443 DE 11 /06/2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº141/2008, de 04-06-2008. Conceder ao servidor André Lúcio Lúcio Azevedo Godim Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 3, matrícula nº0715522, 08 (oito) dias de licença-saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27-05 a 03-06-2008.

PORTARIA Nº22.444 DE 11 /06/2008

Designar a servidora Carmen Rute de Souza Duarte, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100279, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, no período de 09-07 a 07-08-2008.

PORTARIA Nº22.445 DE 12 /06/2008

Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229, como pregoeiro, Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695416, Edir Medeiros Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530, e Ana Cristina Castelo Branco Iudice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100232, a comporem comissão de licitação modalidade Pregão, para Confecção, Montagem e Instalação de Balcões e revestimentos de Parede para a Biblioteca do Edifício Sede deste Tribunal.

PORTARIA Nº22.446 DE 12 /06/2008

Prorrogar até 17-10-2008 o prazo para conclusão dos trabalhos sobre a Análise dos Pontos de Controles da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja comissão foi designada pela Portaria nº 22.152, de 13-02-2008.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 128 A 147

EDITAL Nº 128/08

(PROCESSO Nº 200402336-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 129/08

(PROCESSO Nº 720012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sei Ohaze**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sei Ohaze**, Prefeito Municipal de Santarém-Novo referente ao exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 56.810,75 (cincoenta e seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.350,80 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 130/08

(PROCESSO Nº 1420012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aurélio Calheiros de Melo**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aurélio Calheiros de Melo**, Prefeito Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.586.874,43 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008.
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 131/08

(PROCESSO Nº 0630012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Junior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Junior**, Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.314.309,59 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 68.454,11 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 132/08

(PROCESSO Nº 820012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ari Jorge Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ari Jorge Rodrigues**, Prefeito Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.858,23 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 64.247,95 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 133/08

(PROCESSO Nº 1440012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jonas Pereira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jonas Pereira Barros**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 46.907,97 (quarenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e